



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 465, DE 13/09/2023**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 04/2023, datado de 12/09/2023; CONSIDERANDO a declaração datada de 12/09/2023, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 12/09/2022 a 11/09/2023; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, com adiantamento remuneratório do mês de outubro de 2023, à servidora do Legislativo, Mônica Patrício Coelho da Silva, no período compreendido entre 03/10/2023 a 01/11/2023, perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 13 de setembro de 2023;  
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

  
**VEREADOR MAURÍCIO RODRIGUES DOS REIS**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site [www.riopomba.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal](http://www.riopomba.mg.leg.br/leis/legislacao-municipal) em 13 de setembro de 2023.

  
RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo